

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 861/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **CALEB DE MELO FILHO** para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça